

EDITAL Nº 015/SMEd/2024

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, **Gisele Bauer Mahmud**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios de gestão democrática previstos na legislação educacional, convoca os candidatos homologados pelo Edital nº 013/SMEd/2024 do Processo de Escolha Democrática para inscrição das chapas.

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital tem como finalidade a chamada dos membros que irão concorrer ao Processo de Escolha Democrática 2024 para inscrição das chapas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 26 de julho de 2024**, no horário das 08h às 23h59min, por **envio eletrônico ao e-mail: gestao.democratica@edu.santamaria.rs.gov.br**

2.2 Documentos necessários para a inscrição da chapa:

- a) **Ficha de Inscrição** da Chapa incluindo os nomes dos candidatos a Direção e Vice-Direção e, opcionalmente, o nome da chapa (ANEXO I);
- b) **Plano de Gestão** da Chapa descrevendo as propostas e metas para a gestão escolar (ANEXO II);
- c) **Cópias dos diplomas de Graduação e de Pós-Graduação** (frente e verso) em Gestão Escolar **de cada candidato(a)**. Os certificados deverão ser enviados em arquivo único, formato PDF;
- d) **Certificado de Curso de Aperfeiçoamento** relacionado à educação, gestão escolar ou liderança em gestão educacional de cada candidato.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Questões não previstas neste edital serão resolvidas por Comissão constituída pela Secretaria de Educação.

3.2 Consultas podem ser encaminhadas para o e-mail: gestao.democratica@edu.santamaria.rs.gov.br ou por telefone no número (55) 3174 – 1510, opção 09.

4. VIGÊNCIA

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 21 de Junho de 2024.



Gisele Bauer Mahmud
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 2747/2024

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA

1. Nome da chapa (opcional):

2. Escola de participação do processo de Escolha Democrática:

3. Nome do(a) Candidato(a) para a função de Direção:

3.1 Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Identidade n°. _____ Órgão

Expedidor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail Institucional: _____

(Nome completo e assinatura do(a) candidato(a) a Direção)

4. Nome do(a) Candidato(a) para a função de Vice-Direção:

4.1 Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Identidade n°. _____ Órgão

Expedidor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail Institucional: _____

(Nome completo e assinatura do(a) candidato(a) a Vice- Direção)

24

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Unidade escolar (UE): _____

1. Apresentação

DADOS PESSOAIS

Nome:

Formação Acadêmica:

Formação de Pós-Graduação:

BREVE CURRÍCULO (como servidor da educação)

**OBJETIVO GERAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR NA
UNIDADE ESCOLAR**

24

2. Dimensões

A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL
Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) A.1 Liderar a gestão da unidade escolar A.2 Engajar a comunidade A.3 Implementar e coordenar a gestão democrática na unidade escolar A.4 Responsabilizar-se pela organização da unidade escolar
Ações/Metas
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA
Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) B.1 Focalizar seu trabalho no compromisso como o ensino e a aprendizagem B.2 Conduzir o planejamento pedagógico B.3 Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem B.4 Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação B.5 Promover clima propício ao desenvolvimento educacional
Ações
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
--

84

Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) C.1 Coordenar as atividades administrativas C.2 Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos C.3 Coordenar as equipes de trabalho C.4 Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da unidade escolar
Ações
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

BM

D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL
Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) D.1 Cuidar e apoiar as pessoas D.2 Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional D.3 Saber comunicar-se e lidar com conflitos
Ações
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

3. Considerações Finais

--

4. Referências

24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

